competências do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007:

Mestre Ana Cristina Guerreiro Espadinha, assistente desta Faculdade — autorizada a dispensa de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

24 Julho de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

202123822

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Louvor n.º 512/2009

É com elevada satisfação, sentido de justiça e cumprimento de um dever de dirigente da Administração Pública que entendo exprimir um louvor publico à Senhora Dr.ª Maria da Saudade Cardoso Vieira Santos Reis Góis, Técnica Superior que desde 1974 tem estado ao serviço dos SAAS — UTL.

Cumpre-me destacar o espírito de missão com que exerceu os diversos lugares de chefia para que foi nomeada, e, também o elevado profissionalismo que sempre colocou no exercício de outras funções de carácter mais técnico, sendo exemplar no cumprimento dos objectivos superiormente definidos.

Sempre foi confrontada com áreas de grande complexidade, onde demonstrou uma enorme capacidade de trabalho e de eficiência no exercício das tarefas e competências que lhe foram atribuídas, contribuindo assim para o bom funcionamento dos serviços.

Mais enfatizo o singular profissionalismo que sempre coloca na análise das soluções relacionadas com os aspectos de planeamento e gestão, convocando com igual cuidado todas as componentes de interdisciplinaridade que assumem uma importância crucial em cada projecto.

29 de Julho de 2009. — O Administrador, *Eduardo Lopes Rodrigues*.

202125531

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 858/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 31163/2008, de 19 de Novembro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro), que publica a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação, Mestrado em Ensino da Língua Portuguesa, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior de Educação, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Educação, Mestrado em Ensino da Língua Portuguesa, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em 4 semestres, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra um curso de Pós -graduação, designado por "Pós-graduação em Ensino da Língua Portuguesa" e é constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 50% do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação, fixa -se em 30 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 25 alunos.

6 — O curso de mestrado tem a duração de dois anos lectivos, compreendidos entre Setembro de 2009 e Setembro de 2011. Funcionará em dois dias úteis no regime pós–laboral e com avaliação contínua.

7 — Podem candidatar -se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado em Educação de Infância, Professores do 1.º e do 2.º Ciclos do Ensino Básico, ou equivalente legal;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, com componente em Ensino do Português, ou equivalente legal, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico de licenciatura com componente de ensino do português, língua materna e ou língua estrangeira;

8 — A candidatura é feita numa ficha curricular específica para esse efeito, disponível nos Serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Coimbra, ou em www.esec.pt e deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

Curriculum vitae resumido (máximo de 3 páginas A4);
Documentos e certificados comprovativos dos elementos constantes da ficha curricular de candidatura;
Fotocópia do bilhete de identidade;
Fotocópia do número de identificação fiscal.

9 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Coimbra, ou enviadas por correio, com aviso de recepção, para Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra.

10 — A não apresentação, no prazo de candidatura abaixo indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

11 — Os prazos fixados são os seguintes:

Candidatura: Desde a data de publicação do presente Edital até 28 de Agosto de 2009;
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 7 de Setembro de 2009;
Reclamações: 8 e 9 de Setembro de 2009;
Decisão sobre as reclamações: 10 Setembro de 2009
Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos: 10 de Setembro de 2009;
Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 11 de Setembro de 2009;
Reclamações: 14 e 15 de Setembro de 2009;
Decisão sobre as reclamações: 16 Setembro de 2009
Afixação da lista seriada definitiva: 16 de Setembro de 2009;
Matrícula e inscrição: 17 e 18 de Setembro de 2009.

12 — No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, realizar-se-á uma segunda fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

Candidatura: 21 a 25 de Setembro de 2009;
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 28 de Setembro de 2009;
Reclamações: 29 e 30 de Setembro de 2009;
Decisão sobre as reclamações: 1 de Outubro de 2009
Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos: 1 de Outubro de 2009;
Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 2 de Outubro de 2009;
Reclamações: 6 e 7 de Outubro de 2009;
Decisão sobre as reclamações: 8 de Outubro de 2009
Afixação da lista seriada definitiva: 8 de Outubro de 2009;
Matrícula e inscrição: 9 de Outubro de 2009.

13 — São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais de candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 7 do presente edital.

14 — Os candidatos admitidos a concurso são seriados com base nos seguintes critérios:

A — Currículo académico

Dados curriculares	Pontuação
a) Média da licenciatura;	1 pt. Por cada valor da licenciatura compatível com as normas do Edital do concurso; 0 pts em licenciaturas não compatíveis com o Edital.